

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0286/2015**

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2510/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos Reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação por Anulação de outra UG</b>				
384	000002000013.1236101351.038 33903900000	Construção, Reforma Ampliação Escola do Ensino Fundamental <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	1102	21.800,00
399	000002000013.1236501551.127 44905100000	Construção de Creche-Escola Bairro João Colombi <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	1102	120.000,00
<b>Total</b>				<b>141.800,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

**ANULAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação de Dotação</b>				
343	000002000012.1212201582.308 33903900000	Manutenção da SEMED <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>	1101	30.000,00
344	000002000012.1212201582.308 33950800000	Manutenção da SEMED <b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	1101	20.000,00
345	000002000012.1212201582.308 44905200000	Manutenção da SEMED <b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	1101	50.000,00
369	000002000012.1236601331.141 31900400000	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos <b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	1101	20.000,00
370	000002000012.1236601331.141 33903900000	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	1101	2.000,00
371	000002000012.1236601331.141 33903600000	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA</b>	1101	9.900,00
372	000002000012.1236601331.141 33903900000	Implantação e Manutenção Programa Alfabetização de Jovens e Adultos <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>	1101	9.900,00
<b>Total</b>				<b>141.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha - ES, 19 de Junho de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
Henrique Zanotelli de Vargas  
Prefeito Municipal

  
Nivaldo Cometti  
Secretário Municipal de Administração